DECRETO Nº 4.684, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Interdita logradouro público devido a realização do Programa "Domingo Alegre".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para a realização do Programa Domingo Alegre.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do referido Programa, conforme discriminado abaixo.

Rua	Trecho	Dias	Horário
Maria José	Interdição Total	20 de março de 2016.	8h às 13h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de março de 2016.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01a10/ 03 / 2016.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03/ BIMN° 377.
Rúbrica
Mat. 0012439.